



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº01/85

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, COM RESSALVAS, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1983.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ

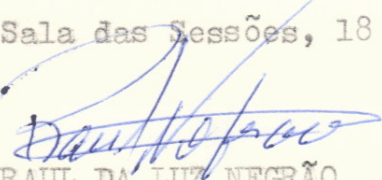
D E C R E T A:

Art. 1º: É aprovada a prestação de contas do Município de Campo Largo, relativa ao exercício de 1983, nos termos do Parecer exarado pelo Tribunal de Contas do Estado/ do Paraná e constante da Resolução nº 7013/85.

Parágrafo único: Ficam ressalvados os documentos, pareceres e relatórios que encontram-se "sub judice", atinentes a este mesmo exercício.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1985.


RAUL DA LUZ NEGRÃO

- Vereador Presidente -